



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3137/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 818/2020 E VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2020**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Oceânica, 2994, Bairro Abrolhos, Nova Viçosa, Bahia, CEP 45.920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.531/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Manoel Costa Almeida, brasileiro, CPF nº 050.967.745-20, RG 01.624.960-79, residente a Rua São Benedito nº 255, Centro, Posto da Mata distrito de Nova Viçosa- BA, **COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA - FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº: 11.756.421/0001-63, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 1000, B. Castelo, distrito de Posto da Mata- Nova Viçosa-Bahia, , neste ato representado por seu gestor o Sr MANOEL MECIAS FONTES DA SILVA, brasileiro, casado, residente à Rua Francisco Henrique, nº. 15, Nova Coréia, Caravelas, BA, CEP: 45.900-000, inscrito no CPF sob o nº. 594.993.705-87.

**Empresa Contratada:** MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000.

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para aquisição de Medicamentos para compor o KIT COVID-19, conforme tabela-1, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde oriunda dos serviços de assistência à saúde dos nossos munícipes vinculados a Atenção Primária e a Média e Alta Complexidade no enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19 e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação das Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 13.979/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Poder	2	Executivo
Órgão	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	301	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	30101	Fundo Municipal de Saúde
Atividade	2.174	GESTAO DOS DEMAIS RECURSOS DA SAUDE
Elemento	3390.30.00	Material de Consumo
Fonte	02	Saúde 15%
	14	Transferência de Recursos do FNS

**VALOR DO CONTRATO:** valor global de R\$ 49.972,50 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/06/2020 A 23/09/2020

**MANOEL COSTA ALMEIDA - Prefeito Municipal**

**MANOEL MECIAS FONTES DOS SANTOS-Secretária Municipal de Saúde**



## ORDEM DE EMPENHO



Do: Gabinete do Prefeito.  
Para: Setor Contábil.

Autorizo a contabilidade do município a Empenhar o Contrato nº 3137/2020, referente ao Processo Administrativo nº 819/2020 e a Dispensa de Licitação 141/2020, com objeto Contratação de Empresa especializada para aquisição de Medicamentos para compor o KIT COVID-19, conforme tabela-1, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde oriunda dos serviços de assistência à saúde dos nossos munícipes vinculados a Atenção Primária e a Média e Alta Complexidade no enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19 e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação das Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da Empresa MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.866.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitoria da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000, com valor global de R\$ **49.972,50** (quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Nova Viçosa – Bahia 23 de Junho de 2020.

  
MANOEL COSTA ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MANOEL MECIAS FOTES DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorizamos a Empresa MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.866.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitoria da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000, com valor global de R\$ \$ 49.972,50 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois centavos).

A iniciar o fornecimento do material contratado através do Contrato nº 3137/2020, referente ao Processo Administrativo nº 819/2020 e a Dispensa de Licitação 141/2020, com objeto Contratação de Empresa especializada para aquisição de Medicamentos para compor o KIT COVID-19, conforme tabela-1, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde oriunda dos serviços de assistência à saúde dos nossos munícipes vinculados a Atenção Primária e a Média e Alta Complexidade no enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19 e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação das Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A partir do dia 23 de junho de 2020.

  
MANOEL COSTA ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MANOEL MECIAS FOTES DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE